

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170, centro CEP: 39.800-000
Site: www.teofilootoni.mg.leg.br / E-mail: vaniaresende@teofilootoni.mg.leg.br

Gabinete da Vereadora Vânia Resende

PROJETO DE LEI Nº 56 / 2023

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.”

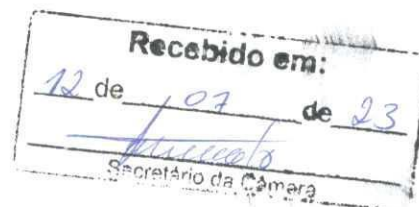
A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º. Fica denominada Rua Chris Benjamim Natal, atual logradouro público informalmente denominado pelo mesmo nome, no bairro Vila Barreiros, perímetro urbano do município de Teófilo Otoni.

Art. 2º. O município de Teófilo Otoni providenciará a fixação de placas indicativas da denominação do logradouro público.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2023.




Vânia Mirian Salustiano
(Vânia Resende)
Vereadora REDE



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170, centro CEP: 39.800-000

Site: www.teofilootoni.mg.leg.br / E-mail: vaniaresende@teofilootoni.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo corrigir a ausência de serviço público ao logradouro público, regularizando e oficializando a denominação da Rua Chris Benjamim Natal, atualmente denominada informalmente por este mesmo nome, proporcionando uma melhor qualidade de vida e comodidade para os moradores desta localidade.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2023.

Vânia Mirian Salustiano
(Vânia Resende)
Vereadora REDE